Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ___, DE ___ DE DEZEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 114, de 28 de agosto de 2024
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº ____, de 2024.
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	10ª
Autoria:	Vereador Samuel de Melo Freitas
Beneficiário:	Clube de Aventureiros Pedrinhas Preciosas

Objetivo:

Este recurso tem como objetivo auxiliar no custeio das despesas do clube com uniformes, alimentação, materiais para realização de atividades, utensílios para cozinha, materiais pedagógicos e didáticos.

CLUBE DE AVENTUREIROS PEDRINHAS PRECIOSAS
Departamento social da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Pedra Preta
Associação Leste Mato-grossense, localiza à rua Noda Guenko, nº 374 – centro,
Pedra Preta-MT, CEP: 78795000
CNPJ: 07.121.135/0022-89

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub Unidade:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	5.000,00

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	99	Reserva de Contingência
Sub Unidade:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	5.000,00

Pedra Preta/MT, 02 de dezembro de 2024.

SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador